



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OBJETO

Projeto de Lei nº 26/07, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, que autoriza a criação de Conselhos Escolares em estabelecimentos de ensino da rede pública municipal.

RELATÓRIO

Através deste expediente, o Poder Executivo pretende criar em cada estabelecimento escolar da rede pública de ensino municipal, Conselhos Escolares com o objetivo de viabilizar o acompanhamento e a avaliação pedagógica de cada unidade escolar, sua integração na comunidade e, principalmente, o gerenciamento de recursos financeiros oriundos de programas oficiais.

Estes conselhos, de caráter deliberativo, consultivo, avaliativo e fiscalizador, serão constituídos por representantes da Administração Pública e da comunidade, com mandatos não remunerados de dois anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Presidente

FUNDAMENTAÇÃO

Esta proposição legislativa insere-se no âmbito de competência privativa do titular do Poder Executivo Municipal, por tratar da estruturação e atribuição de órgãos administrativos e de matéria financeira, consoante previsão expressa contida nos incisos III, IV e V, do art. 67, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo e dos incisos III, IV e V, do art. 132, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, possibilitando-se assim seu processamento legislativo.

VOTO

Pelo exposto, diante da inexistência de vícios de origem para o conhecimento da proposição legislativa, os Membros da Comissão de Justiça e Redação, por votação unânime de seus membros, decide recomendar o conhecimento a votação do Projeto de Lei nº 26/07, por ser de direito.

Luiz Carlos Cecato
Presidente

É o parecer!
Paulo Castagnoli
Relator

Sergio Schmidt
Membro